



FEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

# REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DE KARTCROSS 2014

ALTERADO EM 08-05-2014

## REGULAMENTO

### Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1. A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em 2014 o Campeonato Nacional de Kartcross (CNKx), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Kartcross (PEKx), pelo presente regulamento e anexos a estes.

Art. 2 - As competições que contam para o Campeonato Nacional de Kartcross 2014 são as seguintes:

PROVA	ORGANIZADOR
RALICROSS DE LOUSADA 1	CLUBE AUTOMÓVEL DE LOUSADA
RALICROSS DE MAÇÃO	CLUBE AUTOMÓVEL DE MAÇÃO
RALICROSS DE CASTELO BRANCO	ESCUDERIA DE CASTELO BRANCO
RALICROSS DE SEVER DO VOUGA 1	VOUGA SPORT CLUBE
RALICROSS DE MONTALEGRE 1	CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL
RALICROSS DE SEVER DO VOUGA 2	VOUGA SPORT CLUBE
RALICROSS DE MONTALEGRE 2	CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL
RALICROSS DE LOUSADA 2	CLUBE AUTOMÓVEL DE LOUSADA

conforme calendário desportivo nacional

2.1 - O campeonato só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, 6 (seis) das provas referidas no corpo deste artigo.

### Art. 3 - INSCRIÇÕES NOS CAMPEONATOS

3.1 - Para o Campeonato Nacional de Kartcross não existirá qualquer pré-inscrição no campeonato.

#### **Art. 4 - LICENÇAS DESPORTIVAS**

**4.1** - Todos os concorrentes/condutores que participem nas provas do Campeonato Nacional de Kartcross devem ser titulares de uma **Licença Nacional C** (ou superior) válida e de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK.

**4.2** - Poderão ainda participar no campeonato, condutores desde o início do ano em que completem o 16º aniversário, que sejam também detentores de Licença Nacional C emitida pela FPAK nos termos do Art. 20.1.1 do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas 2014.

A participação de tais condutores nas provas do Campeonato Nacional de Kartcross ficará condicionada às restrições impostas no Art. 19 do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas 2014.

**4.3** - Nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de Licença de Concorrente.

No caso de necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respectivo condutor.

**4.4** - Em cada prova, serão admitidos como concorrentes, os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas. No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Nacional B (ou superior).

**4.5** - É permitido tirar uma licença para uma única prova conforme Tabela de Licenças e permitirá pontuar para o campeonato.

#### **Art. 5. INSCRIÇÕES NAS PROVAS**

**5.1** - A taxa de inscrição em cada prova do CNKx é livre, sendo que e em anexo à taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Art. 34 das PGAK.

**5.2** - A inscrição em cada prova, é da responsabilidade dos respectivos concorrentes. Deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

#### **Art. 6 - VIATURAS ADMITIDAS**

**6.1.** O campeonato é reservado a condutores cujos veículos estejam em conformidade com as PEKx e do seu Regulamento Técnico.

**6.2.** Os regulamentos particulares de todas as provas que contam para o campeonato, poderão estabelecer uma diferenciação por classes, mas apenas para efeitos de atribuição de prémios particulares.

#### **Art. 7 - CRONOMETRAGEM**

Todas as provas deverão ser cronometradas com a precisão mínima de um milésimo de segundo, devendo os organizadores prever sempre uma segunda solução de cronometragem como recurso.

#### **Art. 8 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

**8.1.** A data e hora das verificações serão as constantes do programa da prova.

**8.2.** O Organizador deverá indicar na regulamento particular complementar o local exacto onde as mesmas se realizam.

**8.3.** A apresentação da ficha técnica do motor, é obrigatória no acto das verificações técnicas e sempre quando exigido.

**8.4.** No final de cada prova, o clube organizador obriga-se a fazer as verificações técnicas definidas no Art. 19 das PGAK.

Nas operações de verificação técnicas deverá ter-se em atenção o determinado nas PEKx.

**8.5** - Todos os veículos participantes na corrida final serão mantidos sob reserva no parque fechado e até à abertura oficial do mesmo, para eventuais verificações técnicas com excepção das viaturas danificadas por acidente e que não tenham terminado a prova.

## **Art. 9 - EQUIPAS**

**9.1** - Entende-se por “equipa” o conjunto constituído pelo concorrente / condutor inscrito e pelos seus assistentes (máximo de 5) e eventualmente, pelo concorrente moral. Devendo os mesmos estar referidos no boletim de inscrição, sendo apenas estes a assistir os carros, algum elemento não referido no boletim que se encontre a assistir um carro, incorre o concorrente em penalização a atribuir pelo CCD. Um assistente de um concorrente pode assistir outro concorrente inscrito no evento.

**9.2** - No caso em que o concorrente não esteja a bordo da viatura, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade ao condutor quando este tiver idade igual ou superior a dezoito anos. Quando a idade do condutor for inferior a dezoito anos essa responsabilidade pertence ao concorrente inscrito.

## **Art. 10 - HORÁRIO DA PROVA**

De acordo com o programa constante no regulamento particular da prova.

## **Art. 11 - DESENVOLVIMENTO DA PROVA**

**11.1** - O programa de cada prova será disputado com o seguinte esquema:

- ◆ Treinos livres (1 sessão - 3 voltas cada) - facultativo
- ◆ Treinos cronometrados (2 sessões – 1 volta de lançamento e 4 voltas cronometradas cada)
- ◆ Warm Up - facultativo
- ◆ Corridas de Qualificação (3 três corridas - 5 voltas cada)
- ◆ Corridas Finais - (7 voltas)

Cada uma das Corridas de Qualificação e as Corridas Finais pontuarão individualmente para o Campeonato nos termos previstos nos Art. 14.1 e 14.1.1 do presente regulamento

**11.2** - Treinos cronometrados: Serão efectuados nos termos previstos no Art. 30 das PEKx.

## **Art. 12 - GRELHAS DE PARTIDA**

**12.1.** Para cada uma das corridas de qualificação e corridas finais, serão definidas segundo os termos estabelecidos nos Art. 31 e 32 das PEKx.

## **Art. 13 - CORRIDAS - PRÉMIOS**

**13.1.** As distâncias de cada corrida serão conformes os Art. 31.1 e 35.1 das PEKx.

**13.2.** A classificação verificada nas corridas finais definirá a classificação final da prova (absoluta).

**13.3.** O Organizador indicará o local da distribuição, devendo atribuir, prémios aos três primeiros classificados.

À condutora melhor classificada.

Quando forem atribuídos prémios particulares estes serão obrigatoriamente acumuláveis com os prémios oficiais.

## **Art. 14 - PONTUAÇÕES - CLASSIFICAÇÕES NO CNKx**

**14.1** - Em cada uma das provas definidas em 2.1 e segundo a classificação final obtida pela soma dos resultados das três corridas de qualificação, os Condutores obterão (tendo em atenção o disposto no Art. 19.3.1) a seguinte pontuação para o Campeonato Nacional de Kartcross 2014:

<b>APÓS AS 3 CORRIDAS DE QUALIFICAÇÃO</b>	
<b>1º</b>	<b>10 Pontos</b>
<b>2º</b>	<b>8 Pontos</b>
<b>3º</b>	<b>6 Pontos</b>
<b>4º</b>	<b>5 Pontos</b>
<b>5º</b>	<b>4 Pontos</b>
<b>6º</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>7º</b>	<b>2 Pontos</b>
<b>8º</b>	<b>1 Ponto</b>

*Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 9º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 (um) ponto.*

**14.1.1** - Em cada uma das provas definidas em 2.1 e segundo a classificação da corrida final, os Condutores obterão os seguintes pontos para o campeonato:

<b>CORRIDA FINAL</b>			
<b>1º</b>	<b>25 Pontos</b>	<b>9º</b>	<b>8 Pontos</b>
<b>2º</b>	<b>18 Pontos</b>	<b>10º</b>	<b>7 Pontos</b>
<b>3º</b>	<b>15 Pontos</b>	<b>11º</b>	<b>6 Pontos</b>
<b>4º</b>	<b>13 Pontos</b>	<b>12º</b>	<b>5 Pontos</b>
<b>5º</b>	<b>12 Pontos</b>	<b>13º</b>	<b>4 Pontos</b>
<b>6º</b>	<b>11 Pontos</b>	<b>14º</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>7º</b>	<b>10 Pontos</b>	<b>15º</b>	<b>2 Pontos</b>
<b>8º</b>	<b>9 Pontos</b>	<b>16º</b>	<b>1 Pontos</b>

**14.1.1.1** - Para efeitos de pontuação em cada corrida do Campeonato, considera-se que um Conductor participa numa corrida, desde que participe regularmente na partida efectiva e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa.

**14.1.1.2** - Conforme o Art. 40.9 das Prescrições Específicas de Kartcross, todos os concorrentes que tenham efectuado as Corridas de Qualificação e não tenham sido apurados para as Finais, serão incluídos na classificação final da prova imediatamente após os que apesar de apurados não alinharam nas finais e os que participaram nas Finais segundo a ordem crescente das pontuações obtidas pela aplicação do Art. 31 e com a menção ***“não participou nas finais”***.

**14.2** - Para a pontuação e definição da classificação final do Campeonato Nacional de Kartcross 2014, serão considerados em relação a cada Conductor e no máximo, os 7 (sete) melhores resultados por si obtidos em cada uma das provas efectuadas, segundo as seguintes regras:

**14.2.1** - Em relação a cada prova, apenas a pontuação obtida por cada Conductor nos termos definidos no Art. 14.1 será considerada para efeitos de pontuação no CNKx 2014.

**14.2.2** - A pontuação da corrida Final será considerada por inteiro para efeitos de pontuação no CNKx 2014.

**NOTA:** Caso alguma das provas referidas em 2 não se realizar, o número máximo de resultados a considerar nos termos do Art. 14.2, será automaticamente reduzido em 1 (uma) unidade até ao limite mínimo de 5 (cinco) resultados efectivamente considerados.

**14.3** - Para ser classificado no Campeonato, um Conductor deverá ter participado num mínimo de quatro provas do CNKx 2014.

**14.4** - Se não houver nenhum Condutor com um mínimo de dez pontuações, o Campeonato será considerado nulo e de nenhum efeito.

**14.5** - Nas classificações finais do Campeonato Nacional de Kartcross 2014, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 22.2 das "PGAK.

#### **Art. 15 - PREMIO FINAIS NO CAMPEONATO NACIONAL DE KARTCROSS**

**15.1** - Ao Condutor que, no final do Campeonato Nacional de Kartcross 2014, tiver obtido o maior número de pontos (de acordo com o Art. 19 do presente regulamento) será atribuído o título de CAMPEÃO NACIONAL DE KARTCROSS 2014 e ser-lhe-á entregue o Troféu de Honra.

**15.1.1** - Um Condutor de nacionalidade estrangeira, mesmo que seja detentor de licenças desportivas nacionais emitidas pela FPAK, não poderá ostentar um título de Campeão Nacional, mas unicamente, o de Vencedor do Campeonato Nacional.

**15.1.2** - Aos classificados em segundo e terceiro lugar serão atribuídas placas.

**15.1.3** - À Condutora melhor classificada será atribuída a Medalha de Honra do Campeonato. Às Conductoras classificadas em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas placas.

**15.2** - Os Condutores que não estejam presentes na cerimónia de distribuição de prémios do Campeonato Nacional de Kartcross, que decorrerá durante a Gala dos Campeões 2014, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados.

Sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores nos termos do Art. 43. das PGAK 2014.

#### **Art. 16 - CONTROLOS ANTIDOPAGEM E DE ALCOOLEMIA**

De acordo com os Art. 43 e 44 das PGAK e o Regulamento Nacional Antidopagem, os controlos efectuar-se-ão em local a indicar no regulamento particular a distribuir pela organização.

#### **Art. 17 - RECLAMAÇÕES - APELOS**

**17.1** - Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos Art. 23, 24, 25 e 26 das PGAK 2014.

#### **Art. 18 - CASOS OMISSOS - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

**18.1** - Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisados e decididos pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, em conformidade com as disposições do CDI e da regulamentação nacional em vigor.

**ACTUALIZAÇÃO EM (data)**

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt)